

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma Audiência Pública, no Plenarinho da Câmara Municipal, no dia 24 de agosto de 2023, das 10h às 13h sobre “A escolha dos representantes da Sociedade Civil para atuar no Comitê Gestor da Política Municipal de Cultura de Paz e Justiça Restaurativa, instituída pelo art. 20 da Lei Municipal nº 18.850/2021”.

Da aprovação e do inteiro teor deste requerimento, dê-se ciência ao nosso Gabinete, na Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º andar, Gabinete nº 39, Boa Vista, Recife - PE.



JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento objetiva realizar uma Audiência Pública na Câmara Municipal do Recife para ampliar as discussões sobre a escolha dos representantes da Sociedade Civil Organizada para atuar no Comitê Gestor da Política Municipal de Cultura de Paz e Justiça Restaurativa instituída pelo art. 20 da Lei Municipal nº 18.850/21.

Nos termos do art. 21 da aludida legislação o “Comitê Gestor Intersetorial será composto por representantes dos órgãos públicos responsáveis pelas políticas de Segurança Urbana, Assistência Social, Direitos Humanos, Educação, Saúde, Esporte, Lazer, Turismo, Mulher, Desenvolvimento Sustentável, Planejamento Urbano e Cultura e por igual número de representantes da Sociedade Civil eleitos em reunião designada para este fim perante a Câmara dos Vereadores do Recife, que terá dois representantes no Comitê”.

Nesse sentido, diante da importância da matéria, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a Proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 03 de julho de 2023.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador do Recife - PRTB

